



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Secretaria Executiva do CMDCA**

Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000  
Telefone:

**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CMDCA**  
**Gestão 2024/2026 - Dia 01/03/2024**

**Representantes da SMDHC:** Vinicius Souza Fernandes da Silva.

**Representantes do CMDCA:** Esequias Marcelino da Silva Filho e Maria de Fátima Colares Alarcon.

**Representante Fórum:** Carlos Alberto de Souza Júnior.

Ausentes as representações da OAB e SMDHC, Nayara dos Santos Eugenio da Silva e Barbara Parecida Mariano Vicente.

A reunião se inicia aproximadamente às 14h45, com a apresentação dos formulários de inscrição de candidato e credenciamento de eleitor do Portal de Atendimento SP156 pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT.

Informa-se que os formulários foram criados com base nas exigências documentais de editais passados, mas poderão ser adequados ao Edital do presente pleito. Não obstante, é pontuado que a SMIT está inserindo as travas de CPF e CNPJ solicitadas, que terão o intuito de evitar duplicidade de pedidos de inscrição e que tais requisitos estarão disponíveis após a finalização da produção dos formulários pela equipe responsável.

Em continuidade, apresenta-se os referidos formulários mencionados e o sistema utilizado para acessar os pedidos de inscrição de candidatos e credenciamento de eleitores, denominado SIGRC.

Carlos Alberto observa que será necessário aprimorar os formulários para inserir outros tipos de vínculo de eleitor e candidato com a entidade, a fim de contemplar todas as relações existentes.

Findada a apresentação, passamos a discussão da minuta do Edital. Neste ponto, informa-se que a minuta foi encaminhada para análise e considerações da Comissão Eleitoral junto com os anexos e o cronograma, porém ressalta-se que o documento ainda está pendente de finalização por ausência de parecer da Assessoria Jurídica da pasta sobre a questão da aplicação da paridade de gênero no pleito. Ainda, informa-se que foi realizada a consulta sobre a utilização da banca de aferição, o qual nos foi comunicado da necessidade de criação de resolução do CMDCA para normatização do uso da banca para aplicação dos critérios de desempate estipulados na minuta do edital.

Quanto à criação da resolução, Carlos Alberto sugere que a questão seja encaminhada, com urgência, a Mesa Diretora da próxima quinta. Inclusive, sugere que a resolução seja elaborada e analisada pela Mesa Diretora e, posteriormente, apreciada em Reunião Extraordinária. Justifica a urgência da realização destes encaminhamentos no fato de que tal decisão impactará na construção da minuta.

Retomando a questão da análise do edital, Fátima observa que recebeu a minuta, contudo não teve tempo hábil para sua análise, tendo em vista que ela foi enviada um pouco antes do início da presente reunião. Diante disso, Carlos Alberto sugere que a minuta não seja apreciada neste momento, tendo em vista o exíguo tempo que a comissão teve para analisar o documento e também a ausência de devolutivas para sua finalização.

Esequias pontua que a não análise resultará em mais atrasos para a publicação do Edital e questiona se não seria possível marcar uma reunião, online, na segunda-feira para, ao menos, finalizar os pontos que não dependem de devolutivas. Todos os presentes concordam com a sugestão e se comprometem a trazer as, eventuais, considerações na próxima reunião. Por fim, Carlos Alberto solicita que seja reiterado o pedido de devolutiva da AJ sobre a consulta realizada.

Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada, enquanto eu, Michele Tjioe, lavro a presente ata



**Esequias Marcelino da Silva Filho**  
**Conselheiro(a)**

Em 11/04/2024, às 13:34.



**Carlos Alberto de Souza Júnior**  
**Conselheiro(a)**

Em 12/04/2024, às 16:09.



**Vinicius Souza Fernandes da Silva**  
**Assessor(a) Técnico(a)**

Em 12/04/2024, às 16:47.



**Maria de Fatima Colares Alarcon**  
**Conselheiro(a)**

Em 15/04/2024, às 09:33.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099233266** e o código CRC **08853CEE**.

---